

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT130123 de 13 de Janeiro de 2023
DATA: 13/01/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

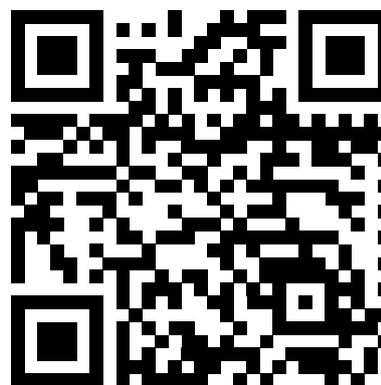
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 13/01/2023
IP com nº: 192.168.0.130
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1194

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 14/2023 - VITOR MANOEL COUTINHO CALDAS

PORTARIAS: 11/2023 - IRENILDE CALDAS LIMA

PORTARIAS: 15/2023 - MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE ALMEIDA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 028/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 028/2022



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 14/2023

PORTARIA Nº 14/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede – MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. VITOR MANOEL COUTINHO CALDAS, para o Cargo de Agente de Combate às Endemias com lotação na SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.

Cantanhede (MA), 11 de janeiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dias 11 (onze) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, compareceu neste Órgão o Sr. VITOR MANOEL COUTINHO CALDAS, considerando aprovação em concurso público regido pelo Edital Nº 01/2022 – SEMUS e Decreto de Convocação Nº 350/2022 para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, do quadro de servidores Efetivo deste município.

O mesmo tomou posse e prestou o cumprimento de fielmente exercer seu cargo, cumprir as Constituições Federal e Estadual, Leis, Decretos e regulamentos do Município.

A apresentou os seguintes Documentos:

Carteira de Identidade: 042167052011 -3

Certidão de Nascimento ou Casamento: Apresentou Nº 0316410155 2000 1 00034 012 0016490 16

CPF: 608.154.973-93

PIS/PASEP: 19065536518

Título de Eleitor e Compr. de última votação: 0767 9352 1147 Zona: 16 Seção: 305

Certificado de Alistamento Militar: 32.000.175231 -9

Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal: Apresentou

Certidão negativa de inabilitados para função pública TCU: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Atestado de Sanidade Física e Mental: Apto para exercício da função.

01 (uma) fotografia 3x4 recente: Apresentou

Comprovante de Endereço de Janeiro/2023: Apresentou

Conta Bancaria: Banco do Brasil

Carteira de Vacinação: Apresentou

Comprovante de Escolaridade: Diploma de Ensino Médio

Declaração de Acúmulo de Cargos: Apresentou

Cantanhede - MA, 11 de janeiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Vitor Manoel Coutinho Caldas
Servidor Empossado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 11/2023

Portaria nº 11/2023_SEMED

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o



Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Irenilde Caldas Lima
- CPF: 836.462.413-20
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/01/2023 a 30/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 10 de Janeiro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 15/2023

Portaria nº 15/2023_SEMED

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Maria do Rosário Lopes de Almeida
- CPF: 066.771.873-60
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 12/01/2023 a 10/02/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de Janeiro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 028/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230206. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Gás GLP botijão 13kg e Vasilhame de Gás GLP botijão vazio de 13kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA . **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), o Sr. Jackson Ney Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893-09 e a empresa **MARIO BENDER EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.695.709/0001-05, sediada na Rua Alto da Torre, nº 04, Alto Veríssimo, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, representada pelo Sr. Mário Bender, C.P.F. Nº 446.625.720-53. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 029/2022 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Ney Aguiar Medeiros – Órgão Gerenciador e o Sr. Udson Ariston Sena Souza - detentor do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
	VALOR TOTAL			



00001	Gás Liquefeito de Petróleo GLP para uso em cozinha, envasado em botijão de 13 kg, com entrega e instalação na unidade solicitante	UNIDADE	1,500.00	115,000	172.500,00
00002	Vasilhame - Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - G LP Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano -Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas Abnt 8.460.	UNIDADE	200.00	230,000	46.000,00
00003	Gás Liquefeito de Petróleo GLP - Cota Reservada Gás Liquefeito de Petróleo GLP, para uso em cozinha, envasado em botijão de 13 kg, com entrega e instalação na unidade solicitante	UNIDADE	500.00	115,000	57.500,00
VALOR TOTAL R\$			276.000,00		



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

